

**ATA N.º 3/2024
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

-----Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício sede da Freguesia de Serro Ventoso, sito na Avenida Nova, n.º 11, no lugar e Freguesia de Serro Ventoso, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião realizada do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quinhentos e dezanove mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez euros e noventa e sete cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para cumprimentar todos os presentes na sala de reuniões e agradecer ao Presidente da Junta de Freguesia e executivo da Junta a receção feita ao executivo na Freguesia de Serro Ventoso.-----

-----**Junta de Freguesia de Serro Ventoso, Senhor Carlos Cordeiro:**-----

-----Para dizer que é com enorme gosto que recebe o executivo Municipal na sua Freguesia. Considerou ainda excelente a ideia de se fazer uma visita pela Freguesia, para que possa ser visto o que as Juntas fazem, estão fazer e mais, o que pretendem concretizar no seu território. Também reputou de muito positivo que o almoço com o executivo tenha decorrido na escola primária juntamente com os alunos daquele estabelecimento de ensino. Mais disse que foi com agrado que ouviu da parte do Presidente da Câmara a promessa de avançar com as obras na envolvente das Minas da Bezerra.-----

-----Referiu-se ainda a algumas atividades realizadas pela freguesia, tendo dado especial enfoque às visitas à freguesia designadas por “*dias com seniores.*” que tem tido aderência de vários locais do país e é um projeto com importância para o turismo e economia da freguesia e concelho. Referiu-se ainda a uma ideia que a freguesia pretende implementar na zona das pedreiras onde se desenvolve o projeto “*Stonart*” que é um parque de escultura em

pedra “*in loco*”, que afirma não haver nada igual em Portugal e até na Europa, opinando ser um bom projeto para o concelho para o qual espera o carinho do Município. -----

-----Por fim, aludiu ao tema “*ecofreguesias*”, bandeira que foi concedida aquela freguesia por uma candidatura que apresentou. Informando que em breve terá lugar em Leiria, no Teatro Miguel Franco uma cerimónia para apresentar este projeto, opinando que o Município poderia disponibilizar meios humanos e técnicos para que as freguesias do concelho pudessem fazer as suas candidaturas a este projeto ambiental, para que pudesse haver mais freguesias com a chamada “*Bandeira Verde*”. -----

-----Mesmo para terminar a intervenção, desejou um bom trabalho e as boas vindas a Serro Ventoso.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----No que se refere ao apoio do Município para as candidaturas à “*Eco freguesias*”, afirma estar completamente disponível para esse apoio por parte do Município. Dizendo mesmo que foi em boa hora que a freguesia de Serro Ventoso apresentou tal candidatura no ano anterior.-----

-----Mais informou que o Vereador Eduardo Amaral irá coordenar este processo em espreita articulação com as freguesias e a entidade que concede tais distinções.-----

-----De seguida o **Presidente da Câmara deu a palavra ao público presente:**-----

-----**Pediu a palavra o Senhor Manuel Barroso – Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós:**-----

-----Começou por agradecer à Câmara Municipal a cedência da varredoura na Freguesia que prestou um bom serviço e espera continuar a executar.-----

-----Disse ainda que as freguesias se empenharam na organização de iniciativas alusivas ao carnaval com as crianças dos estabelecimentos de ensino, no entanto as chuvas poderão não permitir as iniciativas programadas, com pena de todos, por certo.-----

-----Aludiu de seguida às dificuldades sentidas em alguns locais da Vila de Porto de Mós, nomeadamente no Bairro de S. Miguel para se realizar o serviço de deservagem dos passeios e vias, em que muitos habitantes não retiraram as suas viaturas, apesar do aviso prévio da Câmara e da Junta de Freguesia, opinando mesmo que são as mesmas pessoas que reclamam que não se faz o corte de ervas!-----

-----**Intervenção do cidadão Carlos Venda – Membro da Assembleia da Freguesia de Serro Ventoso:**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes e afirmou que a ideia de realizar reuniões descentralizadas é muito boa, ou seja, juntar os eleitores aos eleitos.-----

-----Prosseguiu para se referir à especificidade dos territórios designados por “*Zona Serrana*” do concelho que abrange as Freguesias de Arrimal / Mendiga, S. Bento e Serro Ventoso parecendo-lhe que deverá haver um projeto sustentada a médio prazo para que este território não fique ainda mais isolado, ter cada vez menos equipamentos coletivos e ver os serviços deslocalizarem-se dali, especialmente para a Vila de Porto de Mós.-----

-----Opinando que será redutor a médio prazo aquele território fique só com o Turismo, que não poderá ser rentabilizado, pois terá que haver meios e condições para as pessoas ali se fixarem e que este é um trabalho sustentado e não se faz num ano ou mandato.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, disse que iria falar dum assunto de caráter pessoal / familiar. Para dizer que há mais de vinte anos que foi feita o abastecimento de água a S. Bento, tendo ficado algumas casas por abastecer na zona de Chão das Pias e que havia uma promessa da Câmara para o concretizar mais tarde. Dizendo que o abastecimento foi resolvido recentemente, onde o seu sogro ainda tem o casa e quer felicitar o executivo pela concretização de tal obra e do cumprimento duma promessa antiga, mesmo que tal promessa não tenha sido feita por este executivo.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que, como todos sabem, o Município de Porto de Mós mudou de operadora da recolha do lixo e outras funções associadas, no âmbito do Concurso Público Internacional lançado e a nova empresa prestadora destes serviços tem estado numa fase de adaptação, também com a ajuda dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, na tentativa de manter um serviço equilibrado e ajustado às necessidades da população. Referindo ainda que o caderno de encargos deste serviço previa que a varredoura mecânica fosse a todas as freguesias do concelho e, portanto, está a ir e está a fazer um trabalho considerado bastante aceitável. -----

-----No que se refere a este serviço e da limpeza de ervas que se acumularam ao longo dos tempos e portanto houve necessidade da empresa realizar este trabalho de deservagem em Porto de Mós, no entanto é factual que com facilidade se coloca nomeadamente nas redes sociais que não está limpo e quando se vai para limpar, apesar de ter havido aviso antecipado desta intervenção, o processo acabou por não correr como se esperava, pois não houve limpeza continua, pois houve pessoas que não acederam a retirar os seus carros do espaço a intervir.-----

-----Aludindo depois às atividades do carnaval, afirma que de facto tem muita pena, pois as Juntas de Freguesia, uma vez mais, empenharam-se muito no processo, mas infelizmente os desfiles dos alunos das escolas tiveram que ser cancelados devido às condições climáticas adversas (chuva). -----

-----Em resposta ao cidadão Carlos Venda, disse que agradece o reconhecimento e que o que o Município concretiza não é mais que a sua obrigação é realizar os compromissos assumidos, mesmo não sendo deste executivo, mas foi realizado e é isso que importa ou seja troço de abastecimento de água na zona do Chão das Pias. -----

-----No que se refere à fixação da população e de conciliar atividades económicas com o bem-estar dessa mesma população, tem sido sistemático e esta zona tem efetivamente perdido população, que resulta por exemplo da proximidade da Freguesia de Serro Ventoso à sede do concelho e à facilidade que as pessoas têm de sair daqui para outros lados. Também com a dificuldade de construir a sua própria habitação, continuando o Município muito empenhado com a manutenção das escolas, com a manutenção dos serviços de forma a se poder fixar as pessoas, também pela via da existência de comunicações, abastecimento de água e outros serviços essenciais à vida moderna.-----

-----Referiu também a dificuldade de fixar jovens ao setor primário, nomeadamente agricultura, pecuária e extração de pedra. Tendo ainda feito referência a algumas iniciativas do Município e também realizados por associações com o apoio do Município para criar valor acrescentado a este território.-----

-----No período antes da ordem do dia o **Senhor Presidente** disse que pretendia dar algumas informações sobre a atividade Municipal.-----

-----Começou por aludir a alguns números referentes ao castelo de Porto de Mós no ano de dois mil e vinte e três, considerando serem números muito interessantes e que considera importantes divulgar, que resultam do investimento que tem sido feito quer na gestão dos Recursos Humanos e outras ações, quer mesmo na divulgação do monumento pelas diversas formas.-----

-----No ano de dois mil e vinte e três o castelo teve cerca de vinte e nove mil visitantes. Destes a grande maioria são portugueses (cerca de vinte mil), brasileiros mais de dois mil, espanhóis cerca de mil e quatrocentos, franceses, norte-americanos, alemães, dos Países Baixos na ordem dos duzentos e cinquenta de cada país, sendo que a origem dos visitantes, foi de mais de vinte países. Houve ainda cerca de novecentos alunos de escolas do âmbito de projetos pedagógicos, dando ainda nota das origens do país de tais visitantes: do Norte cerca de 12%, 78% do Centro, 10% da Área Metropolitana de Lisboa e Alentejo e Algarve sem peso significativo.-----

-----Faixa etária dos visitantes: até aos 25 anos 35%; entre 36 e 64 anos 38% e mais de 65 anos 27%.-----

-----O maior número de visitantes para as famílias foi o mês de março e para a globalidade de visitas ocorreu no mês de agosto de igual forma foi neste mês o maior volume de

receitas, embora considere que não é pelas receitas que se faz melhor serviço no castelo mas se por ser um “*ex libris*” deste concelho e merecer toda a atenção por parte do executivo. -----

-----No entanto a mesma ascendeu a cerca de quarenta mil euros entre entradas e venda de “*merchandising*” na loja do mesmo, dividido entre trinta e um mil, trezentos e setenta e quatro euros de bilheteira e oito mil, duzentos e catorze euros na loja, dando ainda conta que alguns dos materiais ali vendidos são produzidos no “*FabLab*” de Porto de Mós. -----

-----Referiu-se ainda a um inquérito que é realizado aos visitantes na escala de 1 a 5, teve apenas 1 no 3, alguns no item 4 e cerca de 90% no item 5. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção para informar que no próximo dia quinze de fevereiro será realizada em Porto de Mós a 2.^a reunião da agenda mobilizadora da pedra liderada pela empresa Solancis, S.A., trata-se duma reunião de balanço com as cinquenta e três entidades parceiras no projeto e vai ocorrer no espaço que foi destinado, nesta fase ao Centro de Investigação e Inovação em Recursos Minerais e que a aludida reunião terá início pelas 14h30, no local que era chamado até agora por “*incubadora de empresas*”. -----

-----Mais informou que está em curso o programa das “*Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril*”, que este Município já iniciou há cerca de dois anos e nesta fase o projeto vai ter as chamadas “*mesas redondas*” que abrange os 3 D: Descolonização; Democratização e Desenvolvimento, sendo que a primeira será sobre democratização, no dia dezasseis de fevereiro, pelas 21 horas no Salão Nobre do Edifício dos Gorjões, para o qual estão desde já todos convidados, que terá três oradores: Dra. Ana Gomes, Dr. Carlos Beato e a Dra. Cristina Vilaverde, tendo feito uma pequena alusão à biografia das três personalidades. -----

-----Ainda sobre este tema informou que a 2.^a mesa redonda terá lugar no dia quinze de março e será sobre “*Desenvolvimento*”, está a ser construída pelo Dr. António Ramalho que é economista, foi presidente do Novo Banco e é atualmente Presidente da Fundação Batalha de Aljubarrota. -----

-----A 3.^a mesa redonda será sobre “*Descolonização*”, e está a ser construída pelo Dr. Luís Amado, Portomosense e Ex. Ministro dos Negócios Estrangeiros, com uma ligação fortíssima aos PALOP. -----

-----Prosseguiu para dar nota do início do Festival de Teatro “*Teatremos*” que terá início no dia 23/02/2024, com seis grupos de teatro amadores do concelho, numa parceria que o Município tem há alguns anos com o Grupo de Teatro Leirena, que será a 18.^a Edição deste evento e consubstancia a afirmação deste território no âmbito cultural. -----

-----A partir do dia onze irá ter início o Troféu Concelhio de Trail, com o Trail Castelejo. -----

-----No próximo domingo (dia onze) também se realizará, independentemente das condições climáticas, o Desfile de Carnaval em Mira de Aire e no dia treze em Serro Ventoso. --

-----Terá início no corrente mês o “*Troféu Concelhio de BTT*” e terá início no dia dezoito de fevereiro com a “*Resistência BTT do Juncal*”. -----

-----Informou ainda que está a ser lançado no âmbito do projeto da “*Agenda Mobilizadora em Recursos Minerais*”, em parceria com o Instituto Politécnico de Leiria um Curso Superior TESP para ser lecionado em Porto de Mós no Centro de Investigação e Inovação em Recursos Minerais, que se chamará “*Gestão e Tecnologias Avançadas em Recursos Minerais*”, considerado ser muito importante e é muito solicitado pelo tecido empresarial ligado ao setor dos recursos minerais, setor que nesta fase carece de recursos humanos com alguma especialização, por forma a garantir a utilização e manuseamento dos equipamentos de ponta que têm ao seu serviço. Mais referiu que este curso superior tem uma duração de dois anos equivalente ao grau académico de bacharelato, tendo dado algumas informações sobre as disciplinas que o compõem o mesmo. -----

-----Para terminar, informou que no próximo dia vinte e três de fevereiro terá lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal na localidade de Pedreiras e a próxima reunião descentralizada pública terá lugar no dia sete de março na união de Freguesias de Arrimal / Mendiga. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começou a sua intervenção com a apresentação de cumprimentos a todos os presentes.-----

-----Disse que pretendia colocar duas ou três questões:-----

-----1.º - Diz ter visto neste semana publicado nas redes sociais, uma situação dum projeto inovador, da Valorlis, S.A. e a forma de avaliar quando os contentores estão cheios e precisam de ser recolhidos, no entanto continua a ver demasiados contentores cheios e continua a considerar que a quantidade instaladora é insuficiente, tendo dado como exemplo os existentes na localidade do Alqueidão da Serra. Considera bem que haja projetos inovadores, no entanto opina que o que se poderá gastar nestes equipamentos de monitorização por certa daria para adquirir muito mais contentores e colocá-los ao serviço, especialmente nos locais com maior atividade, até porque, considera, que o país vai ficando para trás no que se refere ao cumprimento das metas ambientais impostas pela União Europeia no que se refere à percentagem de materiais a reciclar e os de depósito em aterro. Assim pede ao Presidente que pressione a empresa concessionária a instalar mais contentores para reciclagem (Valorlis).-----

-----2.º – Afirma que foi abordado esta semana sobre uma pergunta e que questiona se é verdade que irão ser abertas ou reabertas valas nos arruamentos na Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, para inserir infraestruturas, obra que foi recentemente concluída.-----

-----3.º – Para seguir a opinião do cidadão Carlos Venda, afirmando que também tem preocupações com a serra, referindo que tem havido um afastamento sucessivo de determinados serviços. Dizendo ainda que se vamos agarrando a um “*Chavão*” que há mortalidade a mais, considerando que seria mais útil analisar porque é que esta situação está a acontecer, pois as pessoas não tem acesso próximo aos serviços de saúde e as farmácias não colmatam na plenitude insuficiências pois não são IPSS’S e as pessoas não tem meios para se deslocar aos outros locais e muito menos pagar a médicos privados.-----

-----Para terminar, queria agradecer as palavras do Senhor Presidente Carlos Cordeiro, mas tem que lhe devolver o agradecimento, tendo dito que hoje foi o seu dia mau, pois veio aqui agradecer ao executivo, mas só poderá agradecer a parte do executivo a presença na freguesia, pois uma parte do executivo nem sequer teve conhecimento de tal atividade.-----

-----Poderia ser uma questão de opção e não poderem estar presentes por razões profissionais, não tiveram mesmo opção pois não foram chamados para este efeito.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer a forma como o executivo foi recebido em Serro Ventoso.-----

-----Reiterando que as reuniões descentralizadas também servem para acrescentar valor ao território.-----

-----Disse depois que o Município está envolvido em dois projetos: um de formação profissional na área da língua inglesa e outra ação de formação para a área da restauração e em “*Marketing Digital*” para capacitar os agentes económicos para a promoção e venda dos seus produtos que terá integração com o projeto dos “*Bairros Comerciais digitais*”. Estes projetos de formação são articulados com a entidade Turismo de Portugal e com a Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Para questionar se a intervenção que está a ser realizada nas piscinas já estão concluídas e os problemas que nela ocorreram já estão resolvidos.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação ao que foi dito pelo Vereador Rui Marto, disse que tinha que dizer que esta semana os autarcas do país foram surpreendidos com uma Resolução do Conselho de Ministros, que aprovou o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais – 2030, surpreendeu os autarcas pois foi introduzido, uma vez mais, infelizmente, a impossibilidade dos Municípios que não estão agregados não poderem ser beneficiários de Fundos Comunitários para a área do Saneamento Básico e Abastecimento de Água. Disse que

-----1.1.2.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----1.2.2.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023- PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----1.2. 2.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----2.1.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024_2028 – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“*Considerando que:*-----
 -----O n.º 6 do art.º 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, confere maior flexibilização na utilização do “saldo de gerência anterior”, na medida em que parte deste saldo resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de fluxos de caixa;-----

-----A incorporação do saldo de gerência não está dependente da apreciação e votação do relatório e contas pela Assembleia Municipal, mas tão só, da aprovação pelo órgão competente, a Câmara Municipal, do mapa dos fluxos de caixa onde o mesmo é apurado;-----

-----Igual procedimento acontece desde o início do exercício com a incorporação, no apuramento dos fundos disponíveis de janeiro, das verbas inerentes ao saldo da gerência, conforme determina a alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação;-----

-----O mapa de fluxos de caixa / demonstração do desempenho orçamental do ano de 2023 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de janeiro do corrente, onde se apurou um saldo de gerência desse exercício no montante de 2.635.156,12 €, que se encontra em posse dos serviços.-----

-----O artigo 77.º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro (O.E. 2024), determina o seguinte:-----

-----“Integração do Saldo de execução orçamental-----
 -----Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

-----Além do saldo de gerência do ano anterior foi ainda reforçada a receita do ano com os seguintes valores:-----

Classificação	Designação	Valor	Referente a:	OBS.
090101	Terrenos	2.000.000,00 €	Venda de lotas na ampliação da ALE de Porto de Mós	Com propostas apresentadas pelos adquirentes
10030702	Programa Operacional do Centro – Portugal 2020	1.500.000,00 €	Receita proveniente da aprovação a candidatura da obra “Recuperação da Casa dos Calados”	Contrato de financiamento assinado com a CCDR Centro
10030709	PRR	400.000,00 € a)	Apoio para reabilitação do Centro de Saúde de Porto de Mós	Contrato de assinado com a ARS Centro
120602	Empréstimo a médio e longo prazo	500.000,00 €	Execução mais rápida da obra financiada pelo empréstimo “saneamento lugares de Cumeira.....”	

-----a) Previsão para o ano de 2024-----

-----A presente modificação pressupõe um aumento da receita de 7.035.156,12€, uma redução na receita no valor de 700.000,00 €, o que pressupõe um aumento do orçamento no valor de 6.335.156,12€ do lado da receita e da despesa. -----

-----O saldo da gerência e a inserção de outras receitas incorporado na presente revisão visa financiar despesa corrente no montante 297.656,12€ e despesa de capital no valor de 6.037.500,00 €.-----

-----A presente revisão tem um especial enfoque de transferir dotações de projetos previstos nas grandes Opções do Plano de “financiamento não definido”, para “financiamento definido”, os projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos que foram aprovados nos documentos previsionais iniciais nessa situação. -----

-----No âmbito desta revisão foram ainda incluídos projetos que pela sua relevância e a necessidade de destacar de rúbricas genéricas por existir nalguns deles a possibilidade de financiamento através de fundos comunitários, nomeadamente:-----

-----Aquisição de mobiliário e equipamento para a Escola Secundária de Porto de Mós;-----

-----Aquisição de mobiliário e equipamento para o Centro de Saúde de Porto de Mós;--

-----Percurso clicável e pedonal na Ribeira de Cima.-----

-----Também foram dotados projetos que tinha ficado a zero, mas que se verificou a necessidade de dotar:-----

-----Apoio à Conservação da Igreja do Juncal;-----

-----Apoio à Freguesia das Pedreiras para obras no parque de campismo.-----

-----Foi ainda feito um ajustamento, em alta, de algumas rúbricas da despesa corrente por se verificar agora a insuficiência de dotação inicial, mormente nas despesas com pessoal devido a novos recrutamentos e alterações de vencimentos decorrentes de legislação recentemente publicada.-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as revisões orçamentais (Alterações Modificativas) devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. -----

-----Neste sentido, **proponho:** -----

-----1) A aprovação da presente Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 -Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----2) Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do Saldo de Gerência no âmbito da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do ano 2024, considerando a prévia aprovação dos Mapas de “Fluxos de Caixa” e da “Demonstração de Desempenho Orçamental”, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, bem como, da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para explicar de forma mais minuciosa os documentos a proposta e documentos em discussão.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que tinha algumas questões para colocar:-----

-----* Relativamente à obra da “Escola Secundária de Porto de Mós”, verifica que agora foram adicionados 500.000,00 € e portanto a dotação ficará num valor de pouco mais de 600.000,00 € para 2024, como as propostas estão para ser abertas em breve, se não há expectativas de se realizar mais naquela obra no corrente ano.-----

-----* Em relação à estratégia Local de Habitação, assunto que anda todos os dias a ser referidos na comunicação social, mas que na prática nada acontece no país a este nível. No caso

do Município de Porto de Mós, com o valor agora adicionado ficará com uma dotação de 300.000,00 €, que é inequivocamente um valor diminuto, quando comparado com o valor apresentado e contratualizado na estratégia Local de Habitação para o concelho de Porto de Mós, portanto precisa que o Senhor Presidente o elucide sobre este assunto.-----

-----* Refere depois que foi conseguido colocar-se uma rúbrica à última da hora referente à obra “*Ligação da Rua Adelino Reis Santos a Rio Alcaide*”, pedia esclarecimentos para necessidade de dividir o projeto em ações e uma das ações ir com zero euros.-----

-----* Verídico que o “*projeto de eficiência energética nas piscinas municipais*” ficou com zero de dotação, pelo que se perspetiva a intervenção referenciada anteriormente pelo senhor Vice-Presidente da Câmara., dizendo que também gostaria de perceber melhor. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para explicar que relativamente à obra da Escola Secundária de Porto de Mós o Município tem a decorrer o procedimento de concurso público internacional para a empreitada da obra e simultaneamente uma candidatura ao PRR para financiamento das referidas obras e equipamento para a apetrechar, estando neste momento a ser aguardada a provação de tal candidatura, mas se entretanto a mesma não for aprovada deverá haver um esforço da tesouraria municipal para iniciar a obra no corrente ano, mas termos a expectativa que daqui a alguns meses possamos fazer um reforço na dotação já suportado com o contrato de financiamento outorgado pelas partes. -----

-----Sobre a questão da Estratégia Local de Habitação, o que o Município está a fazer é aquisições à medida que o Município as pode concretizar e nessa medida quando forem adquiridas as casas da dotação prevista já ficará com mais de 50% das necessárias e mapeadas no aludo documento estratégico designado por Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós e portanto o Município irá continuar a adquirir casas embora o programa esteja atrasado e o que o Município está a adiantar os valores pois não teve ainda resposta da despesa que já realizou com as primeiras aquisições e tem a firme convicção que o Município irá cumprir o que se comprometeu neste domínio.-----

-----No que se refere à “*Ligação da Rua Adelino Reis dos Santos*”, informou que o Município está num processo de aquisição dos terrenos e tem que mandar elaborar o projeto para saber, em concreto, que áreas é que são necessárias, sendo um projeto que o executivo quer ver concretizado, enfatizando que esta obra é fundamental para a vila de Porto de Mós dar seguimento aquela rua, que cria um problema grave de trânsito, diariamente, junto à Escola Secundária de Porto de Mós, que urge resolver.-----

-----Em relação à eficiência energética das piscinas no âmbito do “2020” as candidaturas não forma aprovadas para nenhum Município. Entretanto foi entendido que as Piscinas não deveriam encerrar e está o Município a realizar os respetivos investimentos e portanto o investimento previsto está dotado noutra rúbrica do Plano de Plurianual de Investimentos “*Aquisição e grande reparação de maquinaria e equipamento*”.-----

-----**2.1.1.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024** – Deliberado aprovada a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**2.2.1.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2024** – Deliberado aprovada a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**2.3.1.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024** – Deliberado aprovada a proposta e submeter à votação da

Assembleia Municipal, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**3.FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMRL - AQ 1 – 2023** – presente uma informação do Júri do procedimento, no seguinte teor: -----

-----“*Por deliberação da Câmara Municipal realizada no passado dia 14 de dezembro de 2023, foi deliberado abrir o procedimento supra referenciado.*-----

-----*Decorridos os trâmites processuais o Júri elaborou o relatório preliminar e procedeu à audiência dos interessados, não se tendo verificado ter havido qualquer alegação por parte dos concorrentes preteridos.*-----

-----*Assim o Júri do procedimento elaborou o relatório final propondo a adjudicação do fornecimento à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, para os três lotes no valor de 281.920,43 €, mais IVA.*-----

-----*Anexa-se o relatório preliminar, bem assim como o relatório final elaborado pelo Júri do procedimento.*-----

-----*Propõe assim o Júri, submeter à Câmara Municipal, nos termos das suas competências, a adjudicação do fornecimento à empresa supra referenciada, pelo valor também referido.*-----

-----*Mais propõe, solicitar ao órgão Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato para outorga.*-----

-----*À Consideração da Exma. Câmara Municipal.”*-----

-----**3.1.ADJUDICAÇÃO** – Deliberado adjudicar à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, pelo valor de duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos, mais I.V.A..-----

-----**3.2.MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato.-----

-----**4.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DE MÓS PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FONTE DO OLEIRO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“*A Junta de Freguesia de Porto de Mós sentiu a necessidade de requalificar o cemitério da Fonte do Oleiro, uma vez que o mesmo se encontrava com várias lacunas para os seus usuários.*-----

-----*A empreitada serviu para requalificar todo o espaço, onde se incluem algumas estruturas de apoio, assim como embelezar todo o cemitério, tornando-o agradável e acolhedor para o seus utilizadores diários.*-----

-----*Considerando que o valor total da empreitada para execução da requalificação do cemitério ultrapassa os 67 mil euros, mais iva à taxa legal em vigor;*-----

-----*Considerando que já está contemplado nas Grandes Opções do Plano do Município de Porto de Mós para este ano de 2024 o valor necessário para esta comparticipação, em rubrica específica para o efeito;*-----

-----**Propõe-se**, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Porto de Mós, no valor de 35.000,00€ a submeter à respetiva Assembleia Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal para votação.-----

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

1.1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 –
Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“1. Considerando que:-----

-----**a)** O mapa de pessoal para o ano de 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal, por unanimidade, em sessão daquele órgão autárquico realizado no dia 15/12/2023, sob proposta da Câmara Municipal, também aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 29/11/2023;-----

-----**b)** Nas mesmas reuniões dos órgãos autárquicos também foi aprovado o novo regulamento de organização dos Serviços Municipais do Município e respetivo organigrama; --

-----**c)** O Regulamento de organização dos serviços veio a ser publicado no Diário da República em 26/01/2024 e entrou em vigor no dia 29/01/2024;-----

-----**d)** Decorrente do referido no ponto anterior e, conforme já estava previsto na proposta que aprovou o mapa de pessoal para o ano de 2024, o aludido mapa tem que ser alterado de maneira a conformá-lo com o novo regulamento de organização dos serviços, especialmente no que se refere à previsão de preenchimento de cargos dirigentes e distribuir o pessoal pelas diversas unidades orgânicas, algumas das quais criadas de novo;-----

-----**e)** Nesta procede-se ainda a algumas alterações de postos de trabalho em conformidade com situações e necessidades que entretanto foram diagnosticadas pelos serviços respetivos;--

-----**f)** A Administração Pública deve pautar a sua atuação por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro alterado;-----

-----**g)** O n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal mesmo que impliquem aumento de postos de trabalho, no entanto, as mesmas carecem de «autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;-----

-----**h)** Na leitura do artigo parcialmente transcrito na alínea anterior, deverá ter-se em conta o âmbito de aplicação da LTFP, nomeadamente, o disposto no n.º 2 do seu artigo 1.º onde é referido que aquela Lei é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos e governo próprio, aos serviços da administração autárquica;-----

-----**i)** A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;-----

-----**2.** Deste modo, tendo em conta as considerações anteriores, e analisadas as necessidades mais urgentes, como objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, e dando cumprimento ao princípio da boa administração, proponho a criação dos seguintes postos de trabalho:-----

-----**a)** 4 Postos trabalho para o cargo de dirigente intermédio do 2.º grau (Chefe de Divisão), a prover em comissão de serviço;-----

-----**b)** 5 Postos de trabalho para lugar de Técnico Superior por tempo indeterminado, podendo alguns sere preenchido por mobilidade intercarreiras, tendo sido anulado um, por ser alterada a formação académica de base;-----

-----**c)** 2 Postos de trabalho de assistente técnico por tempo indeterminado;-----

-----**d)** 3 Postos de trabalho de assistente técnico por tempo determinado;-----

-----**e)** 4 Postos de trabalho de assistente operacional por tempo determinado.-----

-----3. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2 009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, encargo contemplado na dotação atualmente disponível. -----

-----Em face do atrás aludido **proponho:** -----

-----**a)** A alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano de 2024, com a criação dos lugares referenciados em 2) a), b), c), d) e e); -----

-----**b)** Em caso de aprovação desta proposta, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e 12 de setembro, na sua atual redação, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, também na sua atual redação.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Para dar mais explicações à proposta por si subscrita e que está em discussão. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Disse que com a explicação do Presidente da Câmara já percebeu algumas dúvidas que tinha. Em relação aos novos 4 postos de trabalho para cargos dirigentes “a prover em Comissão de Serviço” se é para pessoal de fora ou pessoal da entidade que poderá ir para essas funções, considerando que é mesmo por desconhecimento dele dessa situação. -----

-----Em relação a tudo o mais ali previsto, diz que começa a não perceber a Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, numa forma global, pois nunca houve tanto funcionário público e quando se vai a qualquer serviço público e em todo o lado é afirmado que falta pessoal e os tempos médios de resposta do serviço públicos são fracos. Disse que os Vereadores do Partido Socialista irão honrar a palavra que deram em sede de aprovação do novo organograma do Município e do Regulamento dos Serviços, mas vão abster-se, pois há situações que não consegue perceber, pois não fica a saber se temos mais ou menos funcionários, também não tem justificação para contra a proposta, pelo que o mais sensato, será, como já disse optar pela abstenção. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Para começar por dizer que os dirigentes são designados em Comissão de Serviço por três anos, depois de ser selecionado em concurso público que tem que ser obrigatoriamente aberto para o efeito. Depois dos três anos a Comissão de Serviço poderá ou não ser renovada por mais três anos, pelo Presidente da Câmara. Se não renovar a Comissão de Serviço terá que ser aberto novo procedimento concursal para prover o lugar. Mais disse que nunca poderá dizer que estes cargos é para prover por trabalhadores do Município ou pessoas oriundos de outros organismos, pois o concurso é público. -----

-----No que se refere a outras questões afirma que este executivo tem dado provas numa gestão muito conservadora dos recursos humanos do Município, até porque se poderá concluir que nos últimos seis anos só por força da descentralização de competências é que o quadro de pessoal aumentou e garante que não tem havido menos serviço e a qualidades dos serviços prestados não tem diminuído. Tendo ainda lembrado que o período de trabalho a necessidade de colmatar pessoal relativo à descentralização (educação, ação social e saúde) e dos tempos que as escolas funcionam o que obriga a ter mais pessoal ao serviço. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal, com três votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto. -----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.ADAPTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN MUNICIPAL ÀS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 124/2019, DE 28 DE AGOSTO - CONHECIMENTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL** – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“*A delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Porto de Mós, foi elaborada em simultâneo com a 1.ª Revisão do PDM, ao abrigo as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional aprovadas por portaria nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (RJREN), tendo sido publicada através da Portaria n.º 30, de 23 de fevereiro de 2016.*-----

-----*Desde então, foram introduzidas alterações, tanto às orientações estratégicas para a delimitação desta restrição de utilidade pública, como ao próprio RJREN (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional), tendo a alteração mais recente a este último sido publicada através do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.*-----

-----*O artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (Prazo para adaptação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional), dita o seguinte:-----*

-----*1 -As delimitações de Reserva Ecológica Nacional (REN) devem conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de cinco anos após a entrada em vigor da portaria referida no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo presente decreto-lei.*-----

-----*2 -O não cumprimento do prazo previsto no número anterior suspende o regime de usos e ações compatíveis previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo presente decreto-lei, nas áreas integradas na REN dos planos municipal ou intermunicipal em causa. 3 –(...)*-----

-----*Daqui se conclui que, a REN do Município de Porto de Mós tem que ser adaptada às mais recentes orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, no prazo de 5 anos a contar da entrada em vigor da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, alterada pela Portaria n.º 264/2020, de 1 de novembro. Para levar a cabo a adaptação da REN Municipal às referidas orientações estratégicas, será necessário recorrer à contratação de equipa externa especializada por ausência de recursos próprios.*-----

-----*A consideração superior.”*-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**2.DELIMITAÇÃO DA ARU E ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA ORU PARA O ALQUEIDÃO DA SERRA - CONHECIMENTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL** – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“*Analisando o percurso que ao longo dos últimos anos caracterizou a atuação do Município, é possível constatar esforços para a melhoria da qualidade do ambiente urbano, através da promoção da reabilitação e conservação do edificado e da requalificação dos espaços públicos exteriores, estratégia que tem vindo a materializar-se num conjunto de intervenções, designadamente, ao nível da constituição de Áreas de Reabilitação Urbana e elaboração das respectivas Operações de Reabilitação Urbana.*-----

-----*Contudo, apesar do enorme esforço que o Município tem feito na implementação dessas intervenções, as circunstâncias atuais têm vindo a demonstrar que é necessário um esforço ainda maior e um maior número e mais diversificado de ações, por forma a atingir os objetivos delineados pela Câmara Municipal, no que respeita aos aspetos referidos: salvaguarda, qualificação, dinamização e regeneração dos centros urbanos concelhios.*-----

-----No âmbito do quadro nacional, a regeneração e requalificação urbana surgem, na atual conjuntura económica e social do país, como um pólo catalisador de sinergias que pretendem envolver as entidades públicas e privadas na promoção e concretização da reabilitação urbana dos aglomerados consolidados centrais das nossas vilas e cidades. Neste sentido, a reabilitação urbana assume-se como uma componente indispensável da política dos territórios urbanizados e conseqüentemente da política da habitação, na medida em que nela convergem os objetivos da requalificação e revitalização, em particular das suas áreas mais degradadas e de qualificação do parque habitacional, procurando-se uma articulação coerente entre os edifícios e o espaço público alavancando a sua vivência e usufruto.-----

-----As transformações sociais e económicas das últimas décadas colocaram em evidência as nefastas conseqüências de uma conduta de negligência do edificado urbano existente, em proveito da construção nova, traduzindo-se na fuga das populações para as franjas do espaço urbano consolidado, ficando o seu núcleo dotado ao abandono, vazio de expectativas e repleto de construções devolutas. O resultado dessa recusa dos centros urbanos solidificados, verteu-se no excessivo incremento de edifícios em avançado estado de degradação e abandono, transmitindo uma imagem melancólica e desinteressante às vilas e cidades. No sentido de inverter este paradigma, importa criar instrumentos sedutores e simultaneamente fixadores das populações nos espaços urbanos centrais, oferecendo-lhes condições similares às que procuram na periferia. A reabilitação urbana impõe-se como instrumento fundamental para o rejuvenescimento dos centros urbanos. Constituído-se uma alavanca para a economia, no sentido em que pode transmitir novos impulsos e dinâmicas ao setor imobiliário, e para a vitalidade dos espaços habitacionais com a implementação de mecanismos atraentes para as populações devolvendo-lhes o entusiasmo e dignidade de outrora, como centros habitacionais e comerciais. -----

-----À semelhança do que se verificou para Porto de Mós e Corredoura, Mira de Aire e Juncal também o Alqueidão da Serra apresenta características urbanas e demográficas que corroboram a urgência de criação de uma política de intervenção aos níveis de recuperação e da reabilitação do edificado e do espaço público. Ainda além disso, o Alqueidão da Serra representa um importante pilar no sistema urbano e territorial do concelho, pelo que, e similarmente às outras vilas, a Câmara Municipal de Porto de Mós desencadeou um procedimento de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana para o Alqueidão da Serra e elaboração da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, nos termos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. É opção a elaboração de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática, pelo que a entidade gestora da operação, neste caso o Município, fica obrigada a desenvolver um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a área em causa, que sirva de referencial orientador de toda a intervenção. Desta forma, os proprietários que pretendam realizar obras de recuperação de edifícios localizados dentro do perímetro definido para a Área de Reabilitação Urbana do Alqueidão da Serra, poderão usufruir de uma série de incentivos e benefícios fiscais, administrativos e financeiros.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**3.PROC. N.º CT 1137/2023** - José Guilhermino Gomes Silvério, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança, requer a emissão de certidão em como a edificação sita em Estrada Principal, Albergaria, freguesia de Juncal, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o n.º 3128, em nome de Guilhermino Coelho Silvério, CCH, NIF 745613624, encontra-se em ruínas.-----

-----Deliberado emitir a certidão requerida.-----

-----**Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde**-----

-----**1.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora de Serviços Sociais, Educação e Saúde, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de dez processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **150,00€ (cento e cinquenta euros)** correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)** conforme lista em anexo.-----

-----*À consideração do Executivo Municipal.*”-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para informar que no ano de 2023 o Município já apoiou 227 beneficiários que corresponde a uma despesa no valor de 42.600,00 €; No ano de 2022 184 beneficiários e uma despesa de 38.100,00 € e em 2021 (primeiro ano do programa) 92 beneficiários numa despesa de 23.000,00 €.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para lembrar que a Vereadora Telma Cruz ficou de apresentar um relatório mais detalhado sobre estes apoios, pois os valores não é o que mais interessa pois poderá ver-se na prestação de contas, mas verificar a influência do programa, nomeadamente os estrangeiros abrangidos e o que se está a passar no concelho no que se refere à natalidade.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que o relatório aludido pelo Vereador Rui Marto está praticamente concluído e que dele será dado aos vereadores e que os números por ele apresentados serão um resumo de tal relatório.-----

-----Deliberado aprovar a listagem com os dez beneficiários e a despesa no valor de mil e quinhentos euros.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora de Serviços Sociais, Educação e Saúde, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de treze processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **100,00€ (cem euros)** correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de **1.300,00€ (mil e trezentos euros)**, conforme lista em anexo.-----

-----*À consideração do Executivo Municipal.*”-----

-----Deliberado aprovar a listagem com os treze beneficiários e a despesa no valor de mil e trezentos euros.-----

-----**3.PROJETO JOVEM AUTARCA - GUIA DO CANDIDATO – APROVAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora de Serviços Sociais, Educação e Saúde, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a Câmara Municipal de Porto de Mós, no âmbito do Regulamento Municipal, n.º 597/2020, «Jovem Autarca» do Município de Porto de Mós, artigo 4.º, ponto 2, “A Câmara Municipal de Porto de Mós elabora anualmente um «Guia de Candidato a Jovem Autarca» que ficará disponível para consulta junto da comunidade escolar e no seu sítio institucional www.municipio@portodemos.pt. -----

-----Considerando que em cada ano do projeto há necessidade de dar início a um novo processo de candidaturas. -----

-----Assim, foi elaborado um novo Guia de Candidato a Jovem Autarca para o ano 2023_2024, anexo a esta informação. -----

-----Em face do que antecede, proponho, ao executivo municipal, que no âmbito artigo 2.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Guia de Candidato a Jovem Autarca 2023-2024.” -----

-----Deliberado aprovar o guia do candidato. -----

-----**Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**-----

-----**1.APOIO AO GRANDE ELENCO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - CARNAVAL 2024 DE SERRO VENTOSO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto e Juventude, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Grande Elenco – Associação Cultural, tem dinamizado um conjunto de atividades de âmbito cultural de participação e envolvimento da comunidade há mais de 30 anos; -----

-----A ligação à comunidade local é fundamental para garantir o seu suporte e identificação como um meio gerador de receitas e dinâmicas locais;-----

-----A atividade “Carnaval de Serro Ventoso” é um evento que acrescenta valor na promoção do concelho e na vinda de visitantes ao nosso território e que promove a participação ativa da comunidade nestas comemorações; -----

-----O Grande Elenco – Associação Cultural, com esta atividade demonstra grande capacidade organizativa e mobilizadora e afirma-se como uma das formas de promoção de atividades complementares do concelho.-----

-----Tendo em conta o atrás referido, **proponho:**-----
-----Que o executivo municipal possa deliberar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de **2.500,00 €** (Dois mil e quinhentos euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ao Grande Elenco – Associação Cultural, atendendo aos custos associados com a organização e dinamização da atividade e como estímulo à participação ativa das associações e exemplo de boas práticas junto da nossa comunidade.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----
